



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Câmara

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.149 DE 09 DE JUNHO DE 1994

"Autoriza a doação condicional de lotes do loteamento Jardim Tancredo Neves e Jardim Juscelino Kubitschek para fins habitacionais".

FLÁVIO TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar os seguintes lotes do Loteamento Jardim Tancredo Neves, que vão descritos e caracterizados no Anexo Único que fica fazendo parte integrante e inseparável desta lei:

QUADRA A:

Lote 07 - a Fabio Aleriano Ferreira e Maria de Lourdes Gonçalves;

QUADRA B:

Lote 08 - a Maria da Silva Araújo;

Lote 13 - a Benedito Ferreira de Souza e Benedita J. Leopoldino;

Lote 20 - a Angela Maria da Silva de Menezes;

Lote 21 - a Roseni Miranda Magalhães;

Lote 33 - a Amélia Rosa do Espírito Santo;

QUADRA C:

Lote 05 - a José Gonçalves da Costa e Bernardete Gonçalves de Lima Costa;



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 07 - a Valter da Cruz e Sueli de Fátima Campos da Cruz;

Lote 28 - a Laudete Santana e Rita Rosa de Santana;

Lote 35 - a Jair Donizetti Fernandes e Fátima Cristina Sonsin Fernandes;

Lote 38 - a Antonio Moreira e Tereza Alves Moreira;

Lote 44 - a José de Oliveira e Divanete de Souza;

Lote 48 - a Suzi Siomara Fusco;

QUADRA D:

Lote 03 - a Maria de Lourdes Cavalcante;

Lote 17 - a Francisco Xavier Dias de Oliveira e Alzira Matavelli Dias de Oliveira;

Lote 43 - a Lourdes Moreira da Silva e José Gonçalves Filho;

QUADRA E:

Lote 14 - a José Carpanezi e Augusta Carpanezi;

Lote 17 - a Margarida Dias da Silva;

Lote 21 - a Pedro Dias e Maria Aparecida Pacheco Dias;

Lote 23 - a Antonio Carlos Camilo e Margarida Pereira dos Santos;

Lote 26 - a Geraldo Batista Guimarães e Vanderléia Palma;

Lote 36 - a Israel Pereira da Silva e Gercina Josefa da Silva;

QUADRA F:

Lote 11 - a Maria Bispo;

Lote 20 - a Alaércio Simões e Odete de Almeida Simões;

Lote 21 - a Jair Seruti e Cleonilda Ribeiro;



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRA G:

Lote 04 - a Efigênia Bento Salomé;

Lote 16 - a Manoel de Andrade Oliveira;

Lote 22 - a João Soares da Cruz e Ana Rita Ferreira Soares da Cruz;

QUADRA H:

Lote 22 - a Maria das Graças Miguel;

QUADRA I:

Lote 26 - a Eliza de Oliveira;

QUADRA J:

Lote 04 - a Maria Conceição dos Santos Graça;

Lote 13 - a Dejanira Ferreira Rodrigues;

Lote 16 - a Paulo Celestino da Silva e Jaimes Mereles da Silva;

Lote 39 - a Aparecido José dos Santos e Ana Maria Barbosa de Oliveira Santos;

QUADRA K:

Lote 01 - a Maria Aparecida Rodrigues de Matos;

Lote 02 - a Manoel Gerônimo Sobrinho e Maria Aparecida Araújo Gerônimo;

Lote 03 - a Maria Helena de Camargo Oliveira;

Lote 05 - a José Maurício Barbosa e Marlene Nunes Barbosa;

Lote 06 - a Neuclair Roberto de Campos e Cleusa Aparecida de Souza Campos;

Lote 07 - a Aparecida Maria Bento;



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 08 - a Francisco Joaquim Vieira e Tereza Marlene da Silva Vieira;

Lote 10 - a José Bernardo Vieira e Aparecida Luqui Vieira;

Lote 11 - a Gonçalo Franco e Maria Augusta de Paula;

Lote 12 - a Mario Theodoro Barbosa e Terezinha Correa Barbosa;

Lote 14 - a Cláudio da Silva e Neide Santos de Almeida da Silva;

Lote 15 - a João Milton da Silva e Valéria Ferreira da Silva;

Lote 16 - a Aristides Jovino dos Santos e Maria Nogueira da Silva Santos;

Lote 17 - a Nilson Sebastião Pioneiro e Aparecida Fontana Pioneiro;

Lote 18 - a Jorge Stoianof e Cirlene Xavier;

Lote 19 - a José Carlos Gonçalves e Vera Lucia Neves Gonçalves;

Lote 21 - a Ercílio Jorge Pedroso e Ana Rodrigues de Campos Pedroso;

Lote 22 - a Otacílio de Souza e Valdevina Pontes de Souza;

Lote 23 - a Luiz Menegaci e Aparecida Verginia Bonfá Menegaci;

Lote 25 - a Francisco Moreno Piornedo e Idalina Gonçalves de Lima;

Lote 26 - a Maria do Carmo Assunção;

Lote 27 - a Ermelinda Rodrigues da Silva;

Lote 28 - a Liliana de Souza;

Lote 29 - a Aparecida Rosa Romeiro;

Lote 31 - a Lourdes de Moraes Barbosa e Clara Simone Barbosa;



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 32 - a Odair da Silva e Maria Aparecida Ferreira;

Lote 34 - a Luiz Martinelli e Odinéia Moreira Martinelli;

Lote 35 - a Adalgisa Francisca de Assis;

Lote 36 - a Marcionilio Dias de Oliveira e Neusa Sotocorno de Oliveira;

Lote 37 - a Mario Barbosa e Nair Batista Barbosa;

Lote 38 - a Valentin Sonsin e Ana Benedita Joaquim Sonsin;

Lote 40 - a Dorival José de Castilho e Maria Eunice Cardoso de Souza Castilho;

Lote 41 - a Virgilio Francisco de Assis e Maria Aparecida de Assis;

Lote 45 - a Braulina Antonia Moraes e Orlírio José Moraes;

Lote 46 - a Alberto José de Souza e Aparecida Gregória Laje de Souza;

QUADRA L:

Lote 02 - a José Marques Silva e Maria Célia de Souza;

Lote 19 - a Luzia Aparecida de Moraes;

Lote 20 - a Deni Alves Soares e Ismair Augusto Soares;

Lote 31 - a João Inácio e Eliana dos Santos de Lima Inácio;

Lote 34 - a Laercio Quitzau e Janete de Oliveira;

Lote 37 - a Valdemar Camargo Alves e Maria Elisa de Camargo Alves;

Lote 39 - a Ideraldo Roberto Gonçalves e Maria Zilda Gonçalves;

Lote 44 - a Valdomiro Ferraz e Luzia Laurinda de Jesus Silva Ferraz;

Lote 45 - a João Ferreira Sobrinho;



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 46 - a Antonio Alves dos Santos e Lourdes Gonçalves dos Santos;

QUADRA M:

Lote 03 - A Percília Alves Ferreira.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar o seguinte lote do Loteamento Jardim Juscelino Kubitschek, que vai descrito e caracterizado no Anexo Único, que fica fazendo parte integrante desta lei:

QUADRA I:

Lote 44 - a Zilda Moreira.

Art. 2º - As doações a que se refere o artigo anterior destinam-se à moradia dos donatários, e decorre da promessa de doação de que trata o art. 8º da Lei 2.218 de 13 de maio de 1986 e consolida o plano de habitação popular da zona sul, de que trata a Lei 2.218/86.

Art. 4º - Os donatários obrigam-se a:

I - A providenciar a averbação do prédio residencial que construíram sobre os lotes urbanos a ser recebidos em doação, no prazo de dois anos, a contar da data da lavratura da escritura de doação;

II - A residir no imóvel doado pelo prazo de dois anos, a contar da data da lavratura da escritura de doação.

Art. 5º - Não sendo cumpridos os encargos da doação, esta será revogada, revertendo-se o imóvel ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 6º - Da escritura de doação deverá constar, obrigatoriamente, os encargos do donatário, os prazos de seu cumprimento, e a cláusula de retrocessão do imóvel no caso de seu inadimplemento, sob pena de nulidade do ato.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

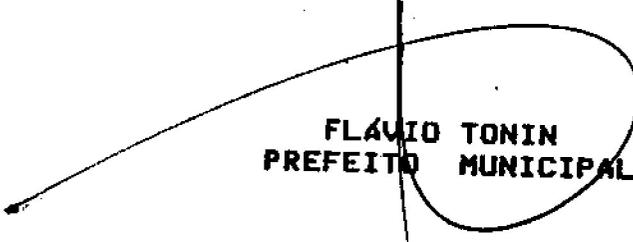
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 7º - As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e seu registro correrão por conta dos donatários.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba,
aos 09 de Junho de 1994.


FLÁVIO TONIN
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO UNICO MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEIS: LOTES DE TERRA DO LOTEAMENTO JARDIM TANCREDO NEVES, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

QUADRA "A":

LOTE Nº 07 - mede 7,50 m de frente confrontando o com a rua 01, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 01, 25,00 m do lado direito confrontando com o lote 08 e 25,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 06, encerrando uma área de 197,50m².

QUADRA "B"

LOTE Nº 08 - mede 7,50 m de frente confrontando o com a rua 01, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 36, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 09 e 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 07, encerrando uma área de 150,00m².

LOTE Nº 13 - mede 7,50 m de frente confrontando o com a rua 01, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 31, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 14 e 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 12, encerrando uma área de 150,00m².

LOTE Nº 20 - mede 9,00 m de frente confrontando o com a rua 02, 10,08 m de fundo confrontando com o lote 02 da Quadra 34 do Loteamento Jardim Morada do Sol, 21,04m do lado direito confrontando com o lote 21 e 16,48m do lado esquerdo confrontando com o lote 19, encerrando uma área de 169,84m².

LOTE Nº 21 - mede 7,50 m de frente confrontando o com a rua 02, 8,40 m de fundo confrontando com os lotes 2 e 3 da Quadra 34 do Loteamento Jd. Morada do Sol, 24,83m do lado direito confrontando com o lote 22 e 21,04m do lado esquerdo confrontando com o lote 20, encerrando uma área de 172,01m².

LOTE Nº 33 - mede 7,50 m de frente confrontando o com a rua 02, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 11, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 34 e 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 32, encerrando uma área de 150,00m².



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRA "C":

LOTE Nº 05 - mede 7,50 m de frente confrontando o com a rua 02, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 49, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 06 e 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 04, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 07 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 02, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 47, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 08 e 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 06, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 28 - mede 5,20m confrontando com a rua 14, 13,94m em curva, 6,89m confrontando com a Rua 03, 14,00m do lado direito confrontando com o lote 29 e 16,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 27, encerrando uma área de 205,44 m².

LOTE Nº 35 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 03, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 19, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 36 e 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 34, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 38 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 03, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 16, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 39 e 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 37, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 44 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 03, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 10, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 45 e 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 43, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 48 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 03, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 06, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 49 e 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 47, encerrando uma área de 150,00 m².

QUADRA "D":

LOTE Nº 03 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 01, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 31, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 04 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 02, encerrando uma área de 150,00 m².



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE Nº 17 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 03, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 37, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 18 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 16, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 43 - mede 7,50 m de frente para a Rua 04, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 11, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 44 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 42, encerrando uma área de 150,00 m².

QUADRA "E":

LOTE Nº 14 - mede 7,50 m de frente confrontando com a Rua 04, 7,50m de fundo confrontando com o lote 40, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 15 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 13, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 17 - mede 7,50 m de frente confrontando com a Rua 04, 7,50m de fundo confrontando com o lote 37, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 18 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 16, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 21 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 04, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 33, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 22 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 20, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 23 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 04, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 31, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 24 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 22, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 26 - mede 6,51m confrontando com a rua 04, 14,89m em curva, 3,25m confrontando com a Rua 14, 15,21m do lado direito confrontando com o lote 27, e 13,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 25, encerrando uma área de 184,94 m².

LOTE Nº 36 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 05, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 18, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 37 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 35, encerrando uma área de 150,00 m².



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRA "F"

LOTE Nº 11 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 05, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 41, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 12 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 10, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 20 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 05, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 32, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 21 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 19, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 21 - mede 7,50 m de frente para a Rua 05, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 31, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 22 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 20, encerrando uma área de 150,00 m².

QUADRA "G"

LOTE Nº 04 - mede 7,50 m de frente confrontando com a Rua 06, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 22, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 05 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 03, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 16 - mede 7,50 m de frente confrontando com a Rua 07, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 10, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 17 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 15, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 22 - mede 3,87m de frente confrontando com a rua 07, 7,90m em curva, 9,50m de fundo confrontando com os lotes 04 e 03, 14,60m do lado direito confrontando com o lote 23, e 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 21, encerrando uma área de 168,00 m².

QUADRA "H"

LOTE Nº 22 - mede 7,50 m de frente confrontando com a Rua 08, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 01, 20,00 m do lado direito confrontando com a área institucional e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 21, encerrando uma área de 150,00 m².



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRA "I":

LOTE Nº 26 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 09, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 22, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 27 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com os lotes 25 e 24 encerrando uma área de 150,00 m².

QUADRA "J":

LOTE Nº 04 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 09, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 44, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 05 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com os lotes 03 e encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 13 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 09, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 35, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 14 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com os lotes 12 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 16 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 09, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 32, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 17 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com os lotes 15 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 39 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 09, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 40 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com os lotes 38 encerrando uma área de 150,00 m².

QUADRA "K":

LOTE Nº 01 - mede 13,92m em curva e 1,21m confrontando com a rua 10, 10,47 m de fundo confrontando com o lote 47, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 02 e 11,21m do lado esquerdo confrontando com a propriedade de Fernando Bicudo, encerrando uma área de 188,30m².

LOTE Nº 02 - mede 7,50 m de frente para a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 46, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 03 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com os lotes 01 encerrando uma área de 150,00 m².



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE Nº 03 - mede 7,50 m de frente confrontando com a Rua 10, 7,50m de fundo confrontando com o lote 45, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 04 e 20,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 02, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 05 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 43, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 06 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 04 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 06 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 42, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 07 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 05 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 07 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 41, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 08 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 06 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 08 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 40, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 09 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 07 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 10 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 38, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 11 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com os lotes 09 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 11 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 37, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 12 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com os lotes 10 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 12 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 36, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 13 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com os lotes 11 encerrando uma área de 150,00 m².

HP



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE Nº 14 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 34, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 15 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com os lotes 13 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 15 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 33, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 16 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com os lotes 14 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 16 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 32, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 17 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com os lotes 15 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 17 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 31, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 18 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 16 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 18 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 30, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 19 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 17 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 19 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 29, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 20 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 18 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 21 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 27, 20,00 m do lado direito confrontando com o lote 22 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 20 encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 22 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 10, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 26, 20,00 m do lado direito confrontando com os lotes 23 e 24 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 21, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 23 - mede 5,38m confrontando com a Rua 10; 14,17m em curva; 4,30m confrontando com a Rua 14; 15,09m do lado direito confrontando com o lote 24 e 13,33m do lado esquerdo confrontando com o lote 22, encerrando uma área de 184,40m².



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE Nº 25 - mede 4,37m confrontando com a Rua 14; 14,10m em curva; 6,02m confrontando com a Rua 11; 13,34m do lado direito confrontando com o lote 26 e 15,04m do lado esquerdo confrontando com o lote 24, encerrando uma área de 183,10m².

LOTE Nº 26 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 22, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 27 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 26, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 27 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 21, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 28 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 26, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 28 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 20, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 29 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 27, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 29 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 19, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 30 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 28, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 31 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 17, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 32 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 30, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 32 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 16, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 33 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 31, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 34 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 14, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 35 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 33, encerrando uma área de 150,00 m².



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE Nº 35 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 13, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 36 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 34, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 36 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 12, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 37 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 35, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 37 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 11, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 38 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 36, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 38 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 10, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 39 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 37, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 40 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 08, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 41 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 39, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 41 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 07, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 42 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 40, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 45 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 03, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 46 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 44, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 46 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 02, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 47 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 45, encerrando uma área de 150,00 m².

Handwritten signature or initials.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

QUADRA "L"

LOTE Nº 02 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 02, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 03 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 01, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 19 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 11, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 29, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 20 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 18, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 28 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 12, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 20, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 29 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 27, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 31 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 12, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 17, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 32 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 30, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 34 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 12, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 14, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 35 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 33, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 37 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 12, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 11, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 38 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 36, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 39 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 12, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 09, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 40 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 38, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 44 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 12, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 04, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 45 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 43, encerrando uma área de 150,00 m².



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE Nº 45 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 12, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 03, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 46 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 44, encerrando uma área de 150,00 m².

LOTE Nº 46 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 12, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 02, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 47 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 45, encerrando uma área de 150,00 m².

QUADRA "M"

LOTE Nº 03 - mede 7,50 m de frente confrontando com a rua 12, 7,50 m de fundo confrontando com o lote 02, 20,00m do lado direito confrontando com o lote 04 e 20,00 m do lado esquerdo confrontando com o lote 02, encerrando uma área de 150,00 m².

A large, stylized circular flourish or signature mark, possibly representing the initials 'A.H.', is written in black ink on the right side of the page.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

IMÓVEL: LOTE DE TERRA DO LOTEAMENTO JARDIM JUSCELINO KUBITSCHKER PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

QUADRA "I"

LOTE Nº 44 - mede 7,20 m de frente para a Rua Olimpio Pinto da Cunha; 25,00m de um lado confrontando com o lote 45; 25,00m do outro lado confrontando com o lote 43; 7,20m nos fundos confrontando com o lote 05, totalizando a área de 180,00m².